



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 17/2026

Revoga Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 00098.000035.2026-54.

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 655/2025 de concessão de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares a servidora Michelle Stella Saint Clair Gomes, ocupante de cargo efetivo de Professor I - 20H - Padrão D, matrícula nº 33375, conforme despacho nº 44/2026, nos autos do Processo nº 00098.000035.2026-54.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 19/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo eletrônico nº 00098.005464.2025-37, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Consultório Dentário PSF/PACS - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 42640, **Danielle Mendonça Barreto**, com efeitos a partir do primeiro dia útil após a data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de janeiro de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

- Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital -
Mat. nº 42.845

(Republicada por ter saído com incorreção para alteração da numeração da portaria)

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
2025.204.001105-7-PA	Rosangela Barros Silvano de Azeredo	1195/2025
2025.099.000434-9-PA	Josane Rocha de Oliveira Gomes Viana	1201/2025
2025.099.000448-5-PA	Barbara Barbosa de Souza	1202/2025
2025.099.000430-P-PA	Marcio Rufino Gazem de Carvalho	1203/2025
2025.204.001023-0-PA	Estela Maria Pereira Ribeiro Barreto	1205/2025
2025.204.001427-5-PA	Adão Rodrigues Desidério	1213/2025
2025.204.001202-1-PA	Rita de Cássia da Silva Abreu	1250/2025
2025.204.001227-2-PA	Bruno Monteiro de Souza	1260/2025
2025.204.001267-1-PA	Elaine Maria Viana Toledo	1267/2025
2025.204.001285-1-PA	Monique Candido da Silva e Oliveira	1270/2025
2025.204.001392-3-PA	Flavia Cristina da Silva Oliveira	1300/2025
2025.204.001405-6-PA	Rosimary de Fátima Araujo Monteiro	1331/2025
2025.204.001539-3-PA	Ana Cristina Maciel da Silva Tenório	1333/2025

2025.204.001438-P-PA	Carla Magalhães dos Santos	1337/2025
2025.204.001544-4-PA	Thaina Solino de Abreu Faria	1338/2025
2025.099.000592-4-PA	Daniela Fraga Carvalho	1375/2025
2025.204.001319-6-PA	Eliane dos Santos Machado	1406/2025
2025.204.001573-9-PA	Nayara Monteiro Vieira Teodoro	1409/2025
2025.204.001186-2-PA	Washington Eraldo Menezes Rodrigues	1410/2025
2025.204.001088-0-PA	Lathiffe da Silva Pessanha Nunes	1411/2025
2025.204.001211-1-PA	Paulo Francisco de Souza Rodrigues	1412/2025
2025.204.000965-6-PA	Ticiane Rodrigues Maciel Anselme	1414/2025
2025.204.001464-2-PA	Andrea Alves Martins	1417/2025
2025.037.000263-0-PA	Sonia Lucia Salve Coutinho	1434/2025
2025.204.001585-0-PA	Samara Soares Rodrigues	1436/2025
2025.099.000349-6-PA	Rosiene Conti Feitoza	1451/2025
2025.204.001119-3-PA	Rodrigo dos Santos Vieira da Silva	1452/2025
2025.204.001327-9-PA	Carla Rubia da Paixão Manhães	1453/2025
2025.204.001003-6-PA	Rosideia do Nascimento Fernandes	1454/2025
2025.204.001419-2-PA	Kely Cristiane Torri Mariano	1455/2025
2025.204.001616-3-PA	Valdecy dos Santos Passos	1456/2025
2025.204.001613-1-PA	Carla Regina Nicodemos da Silva	1457/2025
2025.204.001607-3-PA	Gleison Roubert da Silva Rosa	1458/2025
2025.204.001621-4-PA	Luiz Filipe de Almeida Silva	1459/2025
2025.204.001635-0-PA	Luciana Gomes de Abreu	1460/2025
2025.204.001558-0-PA	Diogo Pinheiro Ribeiro Barreto	1461/2025
2025.204.001636-8-PA	Fabiano da Silva Soares	1462/2025
2025.204.001595-8-PA	Tania Lúcia Vidal Batista Correa	1463/2025
2025.204.001706-2-PA	Ediliana Rangel Ferreira	1464/2025
2025.204.001721-0-PA	Ana Maria Santos Ribeiro Viter	1465/2025
2025.204.000742-7-PA	Neuza Cristina Ferreira de Souza	1466/2025
2025.204.001968-3-PA	Rodrigo dos Santos Silva	1469/2025
2025.204.001961-2-PA	Marcela Cabral de Oliveira Silva	1470/2025
2025.204.001954-7-PA	Geovane do Espírito Santo Pinto	1471/2025
2025.204.001758-3-PA	Leidiany Francisco Pereira	1472/2025
2025.204.001836-0-PA	Cassia Ramos Sampaio Barbosa	1473/2025
2025.204.001804-4-PA	Cecilio Peixoto Gomes Neto	1474/2025
2025.204.001858-P-PA	Karoline dos Santos Teixeira Seixas Peres	1475/2025
2025.204.001880-3-PA	Patricia Aguiar Ribeiro	1476/2025
2025.204.001594-0-PA	Maria Eduarda Carvalho Amaral	1477/2025
2025.204.001593-3-PA	Michele Ferreira Carvalho Braga	1478/2025
2025.204.001631-1-PA	Cristiane Gomes dos Santos Almeida	1479/2025
2025.204.001639-P-PA	Jacqueline Ribeiro Souza Matos	1480/2025
2025.204.001608-0-PA	Fabiana Silveira Carvalho	1481/2025
2025.204.001641-9-PA	Ricardo Botelho Rodrigues da Silva	1482/2025
2025.099.000631-P-PA	Marta Eleonora Villaça Chagas Azeredo	1483/2025
2025.204.001590-1-PA	Rosilene Felicissimo da Silva	1484/2025
2025.204.000931-5-PA	João Jorge Rodrigues Gonçalves	1485/2025
2025.204.001891-8-PA	Oswaldo Luiz de Siqueira e Castro	1486/2025
2025.204.002038-P-PA	André Alves de Oliveira	1487/2025
2025.204.002049-4-PA	Josemar Lage de Souza	1488/2025

2025.204.001730-0-PA	Karina Serafim Candido Ribeiro	1489/2025
2025.204.001714-5-PA	Vanuza da Conceição Silva Candiano	1490/2025
2025.204.001744-7-PA	Anna Paula de Souza e Silva	1491/2025
2025.204.001605-9-PA	Luciana Santos da Silva	1492/2025
2025.204.001732-5-PA	Adriana Teixeira da Silva	1493/2025
2025.204.001970-2-PA	Felipe da Silva Nunes	1494/2025
2025.204.001969-0-PA	Luciana Ribeiro Virgílio Gomes	1495/2025
2025.204.001966-9-PA	Angela Barros Fonseca	1496/2025
2025.204.001936-7-PA	José Geraldo Sarmet Moreira Smirdele	1497/2025
2025.204.001958-6-PA	Assis Fernandes Haddad	1498/2025
2025.204.001898-9-PA	Márcia Nascimento Carvalho Canela	1499/2025
2025.204.001845-0-PA	Loide Ribeiro Dias Rodrigues	1500/2025
2025.204.001908-P-PA	Fabio da Silva Castanheira	1503/2025
2025.204.001878-4-PA	Rosângela da Silva Guimarães	1504/2025
2025.204.001884-2-PA	Josiane Sales Fiuzza Pessanha Costa	1505/2025
2025.204.001870-6-PA	Maria Angela Barros Gonçalves	1506/2025
2025.204.001789-2-PA	Joelmo Martins dos Santos	1507/2025
2025.204.001899-6-PA	Manuella Rangel Larrubia	1508/2025
2025.204.001885-P-PA	Silvia Marta Pinto da Conceição Cruz	1509/2025
2025.204.001847-5-PA	Cassia Verônica Mothe Lemos	1511/2025
2025.204.001877-7-PA	Claudia Márcia Porto Magalhães	1514/2025
2025.204.001868-7-PA	Luis Otávio Lopes Barreto	1515/2025
2025.204.001876-P-PA	Claudia Márcia Gonçalves Silvino Teixeira	1516/2025
2025.204.001872-0-PA	Oswaldo Luiz de Siqueira e Castro	1517/2025
2025.204.001882-8-PA	Vitor Almada Hilderbrandt	1518/2025
2025.204.001896-4-PA	Paulo Roberto Barbosa	1519/2025
2025.204.001903-3-PA	Aline Rangel dos Santos	1521/2025
2025.204.001909-7-PA	Ariana dos Santos Gama	1522/2025
2025.204.001803-7-PA	Giselle de Souza da Silva	1523/2025
2025.204.001801-2-PA	Geilza Machado Alves de Souza	1524/2026
2025.204.001805-1-PA	Soraima Maria Cruz Gomes Rosário	1525/2025

09/01/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.003834.2025-00	Valdecir Viana	06/2026
00098.005089.2025-25	Ana Patricia Soares Ferreira	08/2026
00098.005121.2025-72	Kissila Fernandes da Silva Pereira	09/2026
00098.004123.2025-44	Alessandra Mota Pessanha	10/2026
00098.004803.2025-68	Luciene Matos de Souza	13/2026
00098.005142.2025-98	Rita de Cássia Soares Moço Trindade	14/2026
00098.004946.2025-70	Izabel Cristina Moço Linhares Burla de Souza	34/2026
00098.005027.2025-13	Carla Viana Seabra da Faria	35/2026
00098.005130.2025-63	Marcio Vieira Gomes	36/2025
00098.000063.2026-71	Lorena Rodrigues Dumas Lourenço	37/2026
00098.005171.2025-50	Antonio José Silvino Souza	38/2026
00098.003590.2025-57	Jaqueline Fidelis da Silva	39/2026

09/01/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da
Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001406-8-PA	Rusimaria Corrêa Tancrette	580/2025
2025.204.001173-3-PA	Teresinha Viana Rangel	001/2026

09/01/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA SMASC Nº 04/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que instituiu normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **ROSA VANESSA GONÇALVES DE ARAUJO DAS DORES** - MAT. 43.073 - Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade Fiscal para atuar como **GESTOR DE CONTRATO; JOANA FONSECA CHAGAS** - MAT 43.074 - Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **SHANA RIBEIRO CAIXÃO** - MAT 43.078 - Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº **009L/2024 - Processo nº 2024.021.000128-P-PR**.

Objeto: O objeto do presente é a prorrogação contratual por período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente à Rua Dr. Matos, nº 272, Parque Alberto Torres, Campos dos Goytacazes/RJ, mediante solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, e consoante parecer da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e da Procuradoria do Município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publicação por omissão.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 05/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que instituiu normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **ROSA VANESSA GONÇALVES DE ARAUJO DAS DORES** - MAT. 43.073 - Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade Fiscal para atuar como **GESTOR DE CONTRATO; JOANA FONSECA CHAGAS** - MAT 43.074 - Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **SHANA RIBEIRO CAIXÃO** - MAT 43.078 - Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº **009L/2024 - Processo nº 2024.021.000128-P-PR**.

Objeto: O objeto do presente é a prorrogação contratual por período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente à Rua Dr. Matos, nº 272, Parque Alberto Torres, Campos dos Goytacazes/RJ, mediante solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, e consoante parecer da Secretaria Municipal de Transparência e Controle e da Procuradoria do Município.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publicação por omissão.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 06/2026

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que instituiu normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **PALOMA CAMPOS CRUZ** - MAT.19.601 - Diretora de Proteção Social Básica Fiscal para atuar como **GESTOR DE CONTRATO; VERONICA DE OLIVEIRA ROCHA** - MAT 41.485 - Gerente Geral dos CRAS para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e **SIMY CAVALCANTE PASSOS CAMPOS** - MAT 41.424 - Gerente de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica, para atuar como **SUPLENTE DE CONTRATO**, no que se refere ao nº **009L/2024 - Processo nº 2025.021.000083-6-PR**.

Objeto: O objeto do presente é a inexistência de licitação para locação de imóvel situado na Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 325/331, nesta cidade, a fim de atender às necessidades do Cras Goytacazes e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publicação por omissão.

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula: nº 41.761

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2024

CONTRATO Nº. 009L/2024
PROCESSO Nº. 2024.021.000128-P-PR
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 009L/2024
LOCADOR: ZEILTON MARTINS
CPF: 189.291.337-20
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE À RUA DR. MATOS, Nº 272, PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSOANTE PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O VALOR MENSAL ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2024

CONTRATO Nº. 009L/2024
PROCESSO Nº. 2024.021.000128-P-PR
TERMO DE SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR DO CONTRATO Nº 009L/2024
LOCADOR: ZEILTON MARTINS
CPF: 189.291.337-20
OBJETO: SUPRESSÃO DE 25% (VINTE E CINCO) DO VALOR DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 401, PUBLICADO EM 02/01/2025, COM A MINUTA DO PRESENTE TERMO. SOLICITAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSOANTE PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: O PRESENTE CONTRATO ORA ADITIVO PASSA A TER O VALOR MENSAL ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
MATRÍCULA Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0010L/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000083-6-PR
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DR. LOURIVAL MARTINS BEDA, Nº 325/331
LOCADORA: ELANA DE FÁTIMA TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO
CPF: 945.084.297-34
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do terreno e de construção existente situado à Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 325/331, Goytacazes, Campos dos Goytacazes, conforme avaliação feita pela Coordenadoria de Avaliação Imobiliária, que consta nos autos do processo de nº 2025.021.000083-6-PR, e conforme Parecer Jurídico nº 230.002/2025/PGM.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos aluguéis será sempre efetivado na conta corrente de titularidade de ELANA DE FÁTIMA TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 06 de janeiro 2026.

Publicação por omissão.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 02/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154352	DESMONTE VEICULAR LS LTDA
02	154348	E.L.A.R. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	154359	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
04	154351	K S CARVALHO COMERCIO DE GAS LTDA
05	154349	L FRANCA PSICOLOGIA LTDA
06	154347	LIFEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
07	154354	N.G.S.V.S. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
08	154353	P.J.P.O.J. COMERCIO DE ROUPAS LTDA
09	154350	RONALDI DA SILVA VENANCIO FILHO LTDA
10	154356	T S F JUNIOR CANTINA LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 038/2025 a licenciar **CERÂMICA SÃO GONÇALO LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **07.452.161/0001-65**, estabelecida na RODOVIA SERGIO VIANA BARRODO, S/Nº- **KM 02 – GOYTACAZES** –, neste Município, para a extração de “**ARGILA**” no imóvel rural denominado “**SUSSUNGA**”, SITUADA NA LOCALIDADE DE TÓCOS, neste município, numa área de “**7,19**” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°54’40”170** e Longitude **-41°16’27”130**”, de propriedade do OLIVIER DE SALES JUNIOR, com prazo de validade de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 040/2025 a licenciar **A. A. RIBEIRO COMERCIO DE AREIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº **36.567.782/0001-92**, estabelecida na RUA ADÃO FERREIRA NUNES, Nº **05- KM 02 – PARQUE MACIEL**–, neste Município, para a extração de “**AREIA**” no imóvel rural denominado “**LEITO DO RIO PARAIBA DO SUL**”, SITUADA NA LOCALIDADE DE MARTINS LAGE, neste município, numa área de “**50,00**” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°44’32”334** e Longitude - **41°12’37”643**”, de propriedade da, **UNIÃO**, com prazo de validade de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **TORRES DO BRASIL S.A.**, CNPJ Nº **38.350.109/0001-21** através do **Processo Nº 1.636/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 117/2025**, atesta para atividade de estação de rádio base (ERB) do tipo triangular autoportante modelo greenfield (GF), identificada como site RJCAM82, medindo 30m de altura, em uma área 84,00m, situada à rua SATURNINO BRAGA, N 11, Lapa, neste Município, georreferenciadas sob as coordenadas UTM (SIGAS 2000) 24K 260572.97 m E 7592374.88m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 037/2025 a licenciar **CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ Nº **36.297125/0001-72**, estabelecida na **ESTRADA DO AÇUCAR, S/Nº- KM 23 – COQUEIROS – 4 DISTRITO**, neste Município, para a extração de “**ARGILA**” no imóvel rural denominado “**POÇO GORDO**”, SITUADA NA LOCALIDADE DE POÇO GORDO,, neste município, numa área de “**43,95**” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°49’04”386** e Longitude **-41°14’15”183**”, de propriedade da **UNIÃO CERÂMICA COQUEIROS BARCELOS LTDA**, com prazo de validade de **05** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 036/2025 a licenciar CERÂMICA PIZZAIOLU LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.693.411/0001-45, estabelecida na RUA MUSSUREPE, S/Nº - 5º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA SÃO BENTO", SITUADA NA LOCALIDADE DE "SÃO BENTO", 5º DISTRITO, neste município, numa área de "8,19" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°55'04"293 e Longitude -41°07'59"406", de propriedade de CERÂMICA PIZZAIOLU LTDA, com prazo de validade de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 049/2025 a licenciar CERÂMICA J. CORDEIRO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.221.007/0001-79, estabelecida na ESTRADA DO COQUEIRO, Nº 63, TÓCOS - 17º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "VERMELHA", SITUADO NA LOCALIDADE DE CAXIAS DE TÓCOS- 17º DISTRITO neste município, numa área de "28,30" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°53'24"560 e Longitude -41°18'00"070" longitude, de propriedade de, NIVALDO TEÓFILO JÚNIOR com prazo de validade de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 048/2025 a licenciar CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 01.340.549/0001-98, estabelecida na ESTRADA DO ESPINHO, S/N, POSSO GORDO 4º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "CERCADO GRANDE", na localidade de "SÃO SEBASTIÃO"- 4º DISTRITO neste município, numa área de "13,49" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°49'54"0240 e Longitude -41°12'22"080", de propriedade de CERÂMICA OLHOS D'ÁGUA LTDA - ME, com prazo de validade de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 047/2025 a licenciar MARTINS E CRESPO INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.309.047/0001-80, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/N, 3º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "CERCADO GRANDE", na localidade de "SÃO BENTO"- 5º DISTRITO neste município, numa área de "6,93" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°54'57"472 e Longitude -41°08'39"194", de propriedade de MARTINS E CRESPO INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA, com prazo de validade de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 046/2025 a licenciar CERÂMICA CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.871.418/0001-13, estabelecida na RUA PROJETADA, 2100 – KM15 – BAIRRO COROA DA ONÇA – ITAPEMIRIM/ES - 5º DISTRITO, neste Município, para a extração de "AREIA" no imóvel rural denominado "FAZENDA GURIRI", SITUADO NA ESTRADA DORES DE MACABU, S/Nº - KM10 – DORES DE MACABU, 11º DISTRITO, neste município, numa área de "20,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°55'13"324 e Longitude -41°28'19"493", de propriedade de GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA, com prazo de validade de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 045/2025 a licenciar CERÂMICA CINCO ESTRELAS LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.221.676/0001-40, estabelecida na localidade de SÃO SEBASTIÃO, 4º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDA JORGE", neste município, numa área de "46,71" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°49'55"322 e Longitude -41°11'29"104", de propriedade de DANILO AZEVEDO GAMA, com prazo de validade de 05 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 043/2025 a licenciar CERÂMICA PAUS AMARELOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 28.890.662/0001-66, estabelecida na ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº- 4º DISTRITO, PAUS AMARELOS, SÃO SEBASTIÃO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "PIEIDADE", na localidade de santo Amaro, 3º Distrito deste município, numa área de "7,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°53'40"239 e Longitude -41°11'24'934", de propriedade de CERÂMICA PAUS AMARELOS LTDA-ME, com prazo de validade de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 044/2025 a licenciar WAGNER LINHARES INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 39.220.751/0001-59, estabelecida na ESTRADA DO ESPINHO, S/Nº - POÇO GORDO 4º DISTRITO, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "FAZENDINHA OU BARRINHA", NA LOCALIDADE DE POÇO GORDO, neste município, numa área de "20,00" hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – 21°50'46"922 e Longitude -41°12'51'301", de propriedade da COMPANHIA AÇUCAREIRA USINA BARCELOS, com prazo de validade de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 039/2025 a licenciar **E.A.A. FREITAS E PEREIRA CERÂMICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 05.388.150/0001-38, estabelecida na **ESTRADA BARRO VERMELHO, S/Nº - 3º DISTRITO**, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "PIEDADE", na localidade de **santo Amaro, 3º Distrito deste município**, numa área de **"5,61" hectares**, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°58'31"170** e Longitude **-41°08'04"760"**, de propriedade de **EMANUEL ÂNGELO DE AZEVEDO FREITAS**, com prazo de validade de **03 anos**.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**EXPEDIÇÃO DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 042/2025 a licenciar **R. P. PESSANHA CERÂMICA** empresa inscrita no CNPJ Nº 29.610.409/0001-01, estabelecida na **RODOVIA DO ACUCAR S/N PAUS AMARELO, SÃO SEBASTIÃO 4º DISTRITO**, neste Município, para a extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "CUNDRO", **SITUADO NA LOCALIDADE DE GOYTACAZES- 2º DISTRITO** neste município, numa área de **"10,00" hectares**, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude – **21°49'35"870** e Longitude **-41°18'55"059"** longitude, de propriedade de **R. P. PESSANHA CERÂMICA**, com prazo de validade de **03 anos**.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrita no **CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, através do **Processo nº 1.692/2025**, **Licença de Instalação LI Nº 016/2025**, para obras de urbanização, contemplando implantação de drenagem pluvial, execução de calçadas, pavimentação em concreto e serviços complementares dos bairros Parque Bela Vista, Jardim das Acácias, parque Angélica e Parque Prado, numa área total de 61.404,29m², situado nesta cidade sob as coordenadas geográficas UTM (SIRGAS 2000) 24K 262518.00 m E 7587682.00 m S; 262401.00 m E 7588291.00 m S; 262869.00 m E 7587769.00mS; 262705.00 m E 7587953.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 1.800/2025**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - **AA Nº 010/2025**, PARA RELOCAÇÃO DE POSTE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 127/220V PARA ATENDER UM CLIENTE, DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SIRGAS 2000) 24K 248314 M E 7582758 M S, SITUADO NA RUA PROJETADA EM FRENTE AO Nº 322 EM PONTA DA LAMA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES /RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 904/2021**, a Licença de Operação **LO Nº 059/2025**, para funcionamento de uma Estação de Tratamento de água denominada "ETA MURUNDU" para abastecimento público, com captação de água através de 01 (m) poço profundo, capacidade de tratamento de 7,4L/s, instalada numa área construída de 11,00 m², na Rua das Flores, s/nº - Murundu- 20º Distrito Neste Município, localizado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 243849.00 m E e 76333372.00 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **TORRES DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 19.281.488/000-09** através do **Processo Nº 1.634/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 127/2025**, para atividade de atividade de estação rádio base (ERB), tipo torre (Torre Greenfield – poste metálico), medindo 30 m de altura, SITE: RJCAMA1, em uma área locada de 132,00m², com 7,92m² de área construída, situada na Rua Professor Caribe, nº 64/66, Parque Vicente Gonçalves Dias, nets município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259861.68 m E , 7593270.83 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 655/2019**, a Licença de Operação **LO Nº 057/2025**, para operação de subestação de transformação de energia (SE BAIXA GRANDE) com capacidade de 34.5/18,8Kv em terreno de 2.630 m², com uma área construída de 12 m², situada na rodovia RJ 126 – Estrada Campos/Farol de São Tomé -Baixa Grande, Neste Município, localizado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 279176.26 m E e 7571939.18 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 684/2019**, da empresa **ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO PROJETOS FOTOVOLTAICOS 300 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 33.525.025/0001-68**, considerando o histórico do processo descrito pelo parecer, a referida licença perdeu a validade após ser substituída por outra.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.493.338/0037-36**, através do **Processo nº 1.739/2025**, Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº 011/2025, para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, instalado em uma área de 9.307,00m², com 6.259,37m² de área total construída (ATC), na Avenida Vinte e Quatro de Outubro, nº 536, Parque Turf Clube, Campos dos Goytacazes – RJ, georreferenciada através das coordenadas DATUM (SIRGAS 2000) 260670.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/000158, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 1.799/2025, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 012/2025, PARA INSTALAÇÃO DE 40M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM 127/220 VOLTS PARA ATENDIMENTO A UM CLIENTE RURAL, ENTRE O POSTE 01 DE COORDENADAS UTM 24 K (02611202.00 M E ; 7574729.00 M S) PROJETO A050911040, SITUADO NA ESTRADA DE PONTA GROSSA, S/Nº - PONTA GROSSA- TÓCOS, 17º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a UNIDAS LOCADORA S.A, CNPJ Nº 45.736.131/0192-70 através do **Processo Nº 1.263/2022, a Certidão Ambiental - CA Nº 126/2025,** para atividade de aluguel de veículos sem condutor, num prédio de área total construída (ATC) de 52,30 m² situado na rua Azevedo Lima nº266- lojas 18 e 19- 1º piso – Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes-RJ, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 257263.00 m E, 7592616.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ Nº 33.050.071/000158, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 1.712/2025, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA Nº 014/2025, PARA IMPLANTAÇÃO DE 121M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (220 VOLTS) PARA ATENDIMENTO A UMA NOVA LIGAÇÃO, LOCALIZADA EM COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SORGAS 2000) UTM 24K 262848.00 M E ; 7584976.00 M S, SITUADO NA ESTRADA SANTA LUZIA, Nº 452- DONANA, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58,** através do **Processo nº 1.831/2025, Licença de Instalação LI Nº 023/2025,** para implantação o circuito verde de distribuição elétrica onde será instalado 882m de condutor de média tensão 13.800 Volts entre o Poste 01 de coordenadas UTM 24K (0279600.00m E ; 7568019.00m S) e o Poste 17 de coordenadas UTM 24K (0279329m E; 7568605.00m S) Projeto A051140970, situada na Estrada da Servidão, s/nº - Santo Amaro - 3º distrito do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58,** através do **Processo nº 1.811/2025, Licença de Instalação LI Nº 021/2025,** para implantação de 3.462 metros de rede de distribuição aérea de energia, em 13.800 volts, para atender a demanda solicitada, mediante a instalação de 95 (noventa e cinco) postes, situados na RJ 158, s/nº - Santa Cruz, neste município sob as coordenadas geográficas UTM (SIRGAS 2000) 24K 255786 m E e 7595383 m S e 252889 m E e 7595309 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99,** através do **Processo nº 777/2020,** a Licença de Operação **LO Nº 060/2025,** para Estação de Tratamento de Água, denominada "ETA Jardim Primavera", com captação de água bruta através de poço profundo com capacidade de vazão de 14 l/s, situada na RUA JOELSON GOMES GUIMARÃES, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 2677889.00m E 7582873.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **EBSE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES S.A, CNPJ Nº 33.220.880/0011-32,** através do **Processo nº 1.774/2025,** a Licença de Operação **LO Nº 056/2025,** para fábrica de tubos inoxidável e carbono, instalada em uma área total construída (ATC) de 6.304,67 m², integrante de uma área total de 42.357,30 m², situada na Rua Alcy Ferreira, nº 81/419, Quadra 10, lote 01, Parte B – Distrito Industrial da Codin-Guarus, Neste Município, localizado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 0263702.00 m E e 7597578.00 m S

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **SEGME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.505.973/0001-07,** através do **Processo nº 1.771/2025,** a Licença de Operação **LO Nº 055/2025,** para clínica médica com diversos serviços de diagnóstico por imagem e uso de radiação ionizante, instalada em um terreno com área total de 104,78m² e (ATC) de 298,06m², situada na Avenida Sete de Setembro, nº 430, Centro, neste município, através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259881.24 m E e 7592198.11 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matr. 42.294

ATO DO SECRETÁRIO**DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58,** conforme o **PROCESSO Nº 1163/2022,** detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2024,** mediante requerimento de averbação, a qual realizará alteração de uma condicionante nº 14 da licença supracitada.

Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 016/2024** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 015/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 016/2024** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Mat. 42.294

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA****Convocação 001/26**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 13 de Janeiro de 2026, às 14h30min, em primeira convocação, e às 15h00, em segunda e última convocação, que será realizada na sede do CMPDCA, com a seguinte pauta:

1-Leitura e aprovação das atas anterior**2-Nova composição dos Conselheiros do Governo e Sociedade Civil para biênio 2026/2027****3- Assuntos Gerais**

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2026.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Edital de convocação N.º 002/2026

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente NATIANA FERREIRA DA SILVA SOUSA, do conselho Tutelar I, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para assumir a titularidade no Conselho Tutelar I, em caráter provisório, pelo motivo do afastamento temporário de um Conselheiro Tutelar do conselho tutelar I, pelo prazo que corresponde de 13 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, ou seja, por período de 30 dias. Caso necessite prorrogar o prazo por mais trinta dias em razão da continuidade do afastamento do Conselheiro Tutelar, será publicado novamente esse edital com novos prazos. Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides Presidente do CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA A SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS NO FAROL DE SÃO TOMÉ – 2026

PORTARIA N° 002/2026

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, por intermédio de sua Presidente, FERNANDA DA SILVA CAMPOS, vem a público informar o resultado definitivo referente ao Chamamento Público para Seleção de Instrutores de Oficinas no Verão Farol de São Tomé - 2026:

Table with 3 columns: quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira. Rows list dates and workshop details like 'Oficina de barro', 'Oficina de bordado em tela', etc.

- As oficinas abaixo foram substituídas por falta de inscritos. I - Oficina do dia 16 de janeiro que seria de Doce artesanal, foi substituída por Oficina de Crochê ministrada pela artesã Maria de Fátima Andrade Ribeiro. II - Oficina do dia 04 de fevereiro que seria de Oficina de arte e textura no papelão, foi substituída por Oficina de Fuxico, ministrada pela artesã Andrea Gomes Nogueira Rangel. III - Oficina do dia 12 de fevereiro que seria de Confecção de Miniatura de Boi Pintadinho, foi substituída por Oficina com material reciclável e reuso voltado ao carnaval ministrada pelo artesão Gualter Alan de Castro Torres.

Os recursos foram analisados e indeferidos, quaisquer dúvidas referentes aos recursos, favor entrar em contato com a Gerência de Formação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2026.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matrícula nº 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0010/2023

PROCESSO N° 2023.109.000120-3-PR CONTRATADA: Nossa Rede Telecomunicações Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, cujo o objetivo é a continuidade da prestação de serviço essencial de manutenção corretiva e preventiva de videomonitoramento.

VALOR: R\$ 1.708.523,52 (um milhão, setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 28.980.152,52 (vinte e oito milhões e novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 30 (trinta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA Presidente do IMTT Mat. n° 41.834

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 005/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 13 de janeiro de 2026 (terça-feira) às 08:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Table with 3 columns: Servidor, Matrícula, Processo. Lists names like ADELIA MARIA FREITAS PEREIRA CABRAL and their respective IDs and processes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 08 de Janeiro de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA N°. 006/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 19 de janeiro de 2026 (segunda-feira) às 08:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Table with 3 columns: Servidor, Matrícula, Processo. Lists names like CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA and their respective IDs and processes.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 08 de Janeiro de 2026.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288

Diretor Presidente – Previcampos Portaria N°: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024 no uso de suas atribuições, em atendimento ao memorando nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Contratos, torna público e comunica aos interessados que a sessão de licitação do Pregão eletrônico nº 045/2025, que aconteceria em 13 de janeiro de 2026 às 10:00h está REMARCADA para o dia 27 de janeiro de 2026 às 10:00h, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC); Fundação Municipal de Infância e da Juventude (FMJJ); e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), durante o período de 1 (um) ano.

Local: www.licitanet.com.br

O NOVO Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial http://licitacao.campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

Roberta Ramos Robaina Zainotte Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 103/2025, 104/2025, 105/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025 e 112/2025, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2025, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS frustrados e desertos no Pregão Presencial n. 002/2024, visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que foi REGISTRADA pelo período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT FMS	QUANT SMS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA 3 ML.	AMPOLA	5.000	80			*FRACASSADO
02 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ACETILCISTEINA 600 MG/G, GRANULADOS 5 G	ENVELOPE	15.000	0	E.M.S / GENÉRICO	R\$ 0,85	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
03 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2 ML.	AMPOLA	3.000	80	HIPOLABOR / HIPOLABOR	R\$ 11,68	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
04 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALFENTANILA 0,544 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	400	80			*FRACASSADO
05 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALPROSTADIL 20MCG COM ALFACLODEXTRINA - AMPOLA.	AMPOLA	400	0			*DESERTO
06 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	225	0			*FRACASSADO
07 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ALTEPLASE 50 MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	75	0			*FRACASSADO
08 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMICACINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	11.250	0			*FRACASSADO
09 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	AMICACINA 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	3.750	0			*DESERTO
10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	1.000	80			*FRACASSADO
11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML	AMPOLA	18.000	80			*FRACASSADO
12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMPICILINA 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	8.000	0			*FRACASSADO
13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AMPICILINA 500 MG - CÁPSULA	CÁPSULA	2.000	0			*FRACASSADO
14 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ANFOTERICINA B 50MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	1.875	0			*FRACASSADO
15 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ANFOTERICINA B 50MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	625	0			*FRACASSADO
16 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	488	0			*DESERTO
17 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	ANIDULAFUNGINA 100MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	162	0			*DESERTO
18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ATROPINA 0,25MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	40.000	0			*FRACASSADO
19 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	6.750	0	BLAU / BLAU	R\$ 6,51	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
20 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000 UI PO P/ SOL. INJ.	FR/AMPOLA	2.250	0			*FRACASSADO
21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	40.000	0	SAMTEC / SAMTEC	R\$ 0,87	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	1.500	0	TEUTO / GENÉRICO	R\$ 0,14	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BUPIVACAINA 0,5% ISOBARICA - AMPOLA 4ML (RAQUIANESTESIA)	AMPOLA	1.800	80			*FRACASSADO
24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BUPIVACAINA 0.5 % SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	1.800	80	HYPOFARMA / HYPOFARMA	R\$ 12,18	SERMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28

25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	900				*FRACASSADO
26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CARBOCISTEINA 20MG/ML - XAROPE PEDIÁTRICO - FRASCO 100 ML	FRASCO	1.000	0				*DESERTO
27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CARBOCISTEINA 50MG/ML - XAROPE ADULTO - FRASCO 100 ML	FRASCO	1.000	0	NATIVITA / NATIVITA	R\$ 7,79		SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	0				*FRACASSADO
29 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	1.125	0				*FRACASSADO
30 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CEFTAZIDIMA 2G + AVIBACTAM 0,5G - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	375	0				*FRACASSADO
31 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	3.000	0				*FRACASSADO
32 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CIANOCOBALAMINA 500 MCG SOL INJ - 2 ML.	AMPOLA	300	0				*FRACASSADO
33 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5 ML	FRASCO	300	0				*FRACASSADO
34 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLOBAZAM 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	0				*FRACASSADO
35 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.000	0	GEOLAB / ZILEPAM	R\$ 0,09		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
36 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLONIDINA 0,100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	0				*DESERTO
37 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLONIDINA 0,150MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000	0				*FRACASSADO
38 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7.500	900	RANBAXY / GENÉRICO	R\$ 0,43		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
39 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLORANFENICOL 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	500	0				*FRACASSADO
40 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLORETO DE POTASSIO 10% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	80.000	0	SAMTEC / SAMTEC	R\$ 0,36		SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
41 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLORETO DE SODIO 20% - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	40.000	80	SAMTEC / SAMTEC	R\$ 0,45		SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
42 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CLORPROMAZINA 5 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	2.000	0				*FRACASSADO
43 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	COLAGENASE 0,6U/G - POMADA - BISNAGA 30G	BISNAGA	3.750	0	CRISTALIA / KOLLAGENASE	R\$ 19,56		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
44 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	COLAGENASE 0,6U/G - POMADA - BISNAGA 30G	BISNAGA	1.250	0	CRISTALIA / CRISTALIA	R\$ 16,49		HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
45 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	9.000	80				*FRACASSADO
46 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DESMOPRESSINA 4MCG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	900	80				*DESERTO
47 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DIAZEPAM 5 MG/ML - 2 ML SOL. INJ	AMPOLA	30.000	0				*FRACASSADO
48 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	COMPRIMIDO	5.000	900	GEOLAB / SODIX	R\$ 0,10		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
49 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO	2.000	0	E.M.S / GENÉRICO	R\$ 0,27		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
50 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DIPIRONA SODICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - 20 ML	FRASCO	1.200	80	BELFAR / BELSPAN	R\$ 9,99		TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
51 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML.	AMPOLA	4.000	80				*FRACASSADO
52 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	300	80				*FRACASSADO
53 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	800	80				*FRACASSADO

54 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	ETILEFRINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	5.000	80				*FRACASSADO
55 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ. - 2 ML IV/IM	AMPOLA	10.000	0				*FRACASSADO
56 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FENTANILA 0,05MG/ML+ DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	1.000	0				*FRACASSADO
57 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FLUNITRAZEPAM 1 MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	0				*DESERTO
58 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	GANCICLOVIR 1MG/ML - BOLSA 250 ML.	BOLSA	800	0				*FRACASSADO
59 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	GENTAMICINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.000	0				*FRACASSADO
60 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML	FRASCO	3.000	0	EQUIPLEX / EQUIPLEX		R\$ 7,97	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
61 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICERINA CLISTER 12,5% - FRASCO 500ML	FRASCO	1.000	0	EQUIPLEX / EQUIPLEX		R\$ 7,97	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
62 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA	900	0				*FRACASSADO
63 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML - FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMPOLA	300	0				*FRACASSADO
64 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	800	80				*FRACASSADO
65 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	11.250	1.830	BLAU / AMP		R\$ 12,30	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.205.028/0001-04
66 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML (SACARATO) - INTRAVENOSO - AMPOLA 5 ML.	AMPOLA	3.750	610	BLAU / AMP		R\$ 12,30	GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.205.028/0001-04
67 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	2.250	0	NOVO NORDISK / NOVO NORDISK		R\$ 50,50	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.910.022/0001-70
68 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	750	0	NOVO NORDISK / NOVO NORDISK		R\$ 50,50	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.910.022/0001-70
69 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	3.000	0				*FRACASSADO
70 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML – FRASCO AMPOLA 10ML.	FR/AMPOLA	1.000	0				*FRACASSADO
71 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CONTRASTE NÃO IÔNICO 300MG I/ML – FRASCO 50ML (REFERÊNCIAS: IOPAMIDOL, IOBITRIDOL OU IOEXOL)	FR/AMPOLA	2.625	0	GE HEALTHCARE / GE HEALTHCARE		R\$ 148,00	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.910.022/0001-70
72 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CONTRASTE NÃO IÔNICO 300MG I/ML – FRASCO 50ML (REFERÊNCIAS: IOPAMIDOL, IOBITRIDOL OU IOEXOL)	FR/AMPOLA	875	0				*FRACASSADO
73 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LEVETIRACETAM 100MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO 150ML	FRASCO	300	0	EUROFARMA / GENÉRICO		R\$ 81,70	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
74 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2.000	900	CRISTALIA / LEVOZINE		R\$ 0,69	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
75 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML - 20 ML	FRASCO	300	30				*DESERTO
76 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LIDOCAINA 1% - COM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	3.000	0				*FRACASSADO
77 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	9.000	0	HIPOLABOR / FR-AMPOLA 20ML		R\$ 4,99	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05
78 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	LIDOCAINA 2% - SEM VASOCONSTRITOR - FRASCO/AMPOLA 20ML.	FR/AMPOLA	3.000	0	HIPOLABOR / HIPOLABOR		R\$ 6,73	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
79 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000	4.900	PHARMAS CIENCE / KAOSEC		R\$ 0,15	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
80 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	2.000	0	BELFAR / BELFAR		R\$ 0,49	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
81 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP ORAL - 30 ML	FRASCO	2.000	0	BELFAR / BELFAR		R\$ 2,76	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
82 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	METADONA 10MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	0				*FRACASSADO
83 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	METADONA 5MG – COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.500	0				*DESERTO

84 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOL INJ - 2 ML.	AMPOLA	8.000	80	FARMACE / METROFARMA	R\$ 0,94	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
85 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	METOPROLOL 1MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	1.000	80	TEUTO / TARBET	R\$ 17,99	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
86 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MICAFUNGINA 100MG – FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	225	0	ACCORD / MICAFUNGI NA 100MG	R\$ 296,36	PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.724.173/0004-44
87 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	MICAFUNGINA 100MG – FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	75	0	ACCORD / MICAFUNGI NA 100MG	R\$ 296,36	PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.724.173/0004-44
88 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MIDAZOLAM, MALEATO 15 MG	COMPRIMIDO	120	900	DORMONID 15 MG / EMBALAGEM COM 30	R\$ 2,80	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 45.107.793/0001-80
89 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	900	60			*FRACASSADO
90 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	MILRINONA 1MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	300	20			*FRACASSADO
91 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MORFINA 0.2 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	500	80			*FRACASSADO
92 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MORFINA 1 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.000	80			*FRACASSADO
93 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MORFINA 10 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	20.000	0	CRISTALIA / CRISTALIA	R\$ 2,56	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
94 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	MUPIROCINA 20MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA - BISNAGA 15G	BISNAGA	300	0	PRATI DONADUZZI / GENÉRICO	R\$ 29,33	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
95 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NALOXONA 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.500	80			*FRACASSADO
96 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	10.000	80			*FRACASSADO
97 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/G - POMADA 60G	BISNAGA	4.000	0	BRAINFARMA / BRAINFARMA	R\$ 14,30	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.772.843/0001-28
98 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML.	AMPOLA	1.200	80			*FRACASSADO
99 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	2.250	60	CRISTALIA / CRISTALIA	R\$ 38,30	SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
100 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	750	20			*FRACASSADO
101 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	3.000	0	GLOBO PHARMA / GLOBO PHARMA	R\$ 0,59	HCMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 41.109.944/0001-89
102 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OCITOCINA 5UI/ML – AMPOLA 1ML.	AMPOLA	300	0			*FRACASSADO
103 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OCTEOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	1.350	0			*FRACASSADO
104 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	OCTEOTIDA 0.5 MG/ML - AMPOLA 1ML.	AMPOLA	450	0			*DESERTO
105 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OCTEOTIDA, ACETATO 0,1 MG/ML SOL INJ - 1 ML.	AMPOLA	975	0			*DESERTO
106 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	OCTEOTIDA, ACETATO 0,1 MG/ML SOL INJ - 1 ML.	AMPOLA	325	0			*DESERTO
107 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 0,05G/ML - AMPOLA 2ML.	AMPOLA	150	0			*DESERTO
108 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	60.000	0			*FRACASSADO
109 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	OXACILINA 500MG - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	20.000	0			*FRACASSADO
110 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	OXIBUPROCAÍNA 0,4% - COLÍRIO – FRASCO 10ML	FRASCO	100	0			*DESERTO
111 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	PENTOXIFILINA 20MG/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	500	80			*DESERTO
112 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML	AMPOLA	500	80			*DESERTO
113 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	POLIMIXINA E (COLISTINA) 1.000.000UI - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	3.000	0			*FRACASSADO
114 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	POLIMIXINA E (COLISTINA) 1.000.000UI - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	1.000	0			*FRACASSADO
115 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	PROXIMETACAÍNA 0,5% - COLÍRIO – FRASCO 5ML	FRASCO	100	0			*DESERTO

116 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	PROTAMINA 1000 UI/ML - AMPOLA 5ML.	AMPOLA	500	80					*DESERTO
117 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	3.000	0	TEUTO / GENÉRICO	R\$ 0,19			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
118 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	RACECADOTRILA 100MG - CAPSULA	CÁPSULA	7.500	0	ACHE / ACHE	R\$ 3,96			UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.910.022/0001-70
119 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	RACECADOTRILA 100MG - CAPSULA	CÁPSULA	2.500	0	ACHE / ACHE	R\$ 3,96			UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.910.022/0001-70
120 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	0	E.M.S / VYNAXA	R\$ 0,32			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
121 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	RIVAROXABANA 15MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000	0	E.M.S / VYNAXA	R\$ 0,31			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
122 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SACHAROMYCES CEREVISIAE - 50MILHOES/ML - FLACONETE 5ML - SABOR FRAMBOESA	FLACONETE	6.000	0					*DESERTO
123 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	2.625	60					*FRACASSADO
124 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	875	20					*FRACASSADO
125 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SILDENAFILA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200	900					*DESERTO
126 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SORBITOL 714MG/G + LAURILSULFATO DE SODIO 7,70MG/G - BISNAGA 6,5G - USO RETAL	BISNAGA	3.000	0					*DESERTO
127 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800MG+160MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.250	107.813	BELFAR / COMPR 800MG+160 MG	R\$ 0,89			ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05
128 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800MG+160MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	35.937	BELFAR / COMPR 800MG+160 MG	R\$ 0,89			ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05
129 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	18.750	0					*FRACASSADO
130 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 80 MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ - 5 ML.	AMPOLA	6.250	0					*FRACASSADO
131 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	4.500	0	UNIÃO QUIMICA / FR-AMPOLA 100MG	R\$ 17,03			ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05
132 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	SUXAMETONIO 100 MG - FRASCO/AMPOLA	FR/AMPOLA	1.500	0	BLAU / BLAU	R\$ 19,09			SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 03.828.079/0001-31
133 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	TIOPENTAL 0,5G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	400	80					*FRACASSADO
134 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	900	60					*FRACASSADO
135 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	TIOPENTAL 1G - FRASCO/AMPOLA.	FR/AMPOLA	300	20					*FRACASSADO
136 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	TOBRAMICINA 3MG/ML - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	200	0	GEOLAB / ZOBILAR	R\$ 8,45			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
137 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	TOPIRAMATO 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	0	E.M.S / GENÉRICO	R\$ 0,20			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
138 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	TRIANCINOLONA ACETONIDA EM OROBASE 1MG/G - BISNAGA 10G	BISNAGA	500	0	E.M.S / GENÉRICO	R\$ 5,48			TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.189.554/0001-59
139 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	7.500	60	BIOLAB / AMPOLA 1ML	R\$ 30,62			ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05
140 Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06 e art. 5º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	VASOPRESSINA 20 UI - AMPOLA 1 ML.	AMPOLA	2.500	20					*FRACASSADO
141 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	VERAPAMIL 2,5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.000	80					*DESERTO
142 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	0					*DESERTO
143 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	VITAMINA C 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	20.000	80					*FRACASSADO
144 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6) - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	40.000	80					*FRACASSADO

* Itens fracassados, os preços ficaram acima do estimado pela Administração.

* Itens desertos, pelo fato de que nenhuma empresa apta apresentou proposta.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de dezembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

